



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2013 - PR

Processo Administrativo: 90/2013
Processo de Licitação: 90/2013
Data do Processo: 20/09/2013

Folha: 1/1

PUBLICADO NO JORNAL

J Regional

Em: 20 / 10 / 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 90/2013
b) Licitação Nr.: 55/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/10/2013
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CORRETIVOS AGRÍCOLAS "CALCÁRIO À GRANEL" EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES INSITAS AO PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO-2013, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 078/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

VIA AGRÍCOLA COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS L (1830)

1	CALCÁRIO CALCÍTICO A GRANEL - GARANTIAS MÍNIMAS: PRNT (MÍNIMO) = 75,1% (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL); PN (MÍNIMO) = 905 (PODER DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL); MgO MÁXIMO 5 E CaO MÍNIMO 45%; SOMA ÓXIDO MÍNIMO 50%; NATUREZA FÍSICA: PÓ PENEIRA - PASSANTE %: 2,00 mm (ABNT Nº 10) - 100; 0,84 mm (ABNT Nº 20) - 70; 0,30 mm (ABNT Nº 50) - 50.	TN	600,00	0,0000	117,10	70.260,00
---	---	----	--------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 70.260,00

Total Geral: 70.260,00

São Jorge do Ivaí, 18 de Outubro de 2013.

[Assinatura]
ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Nova Esperança, Domingo,
20 de Outubro de 2013.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação(s) orçamentária(s):

- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04 - DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO
02.04.04.122.0002.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J.
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
05.01.26.782.0006.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
05.01.15.452.0005.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
05.03.14.451.0005.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
05.01.15.452.0005.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
05.01.26.782.0006.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05.01.15.452.0005.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05.01.15.452.0005.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES
06.01.12.385.0008.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.02.12.361.0008.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.04.08.244.0008.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE
09.02.20.601.0009.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a devida adequação nos anexos do PPA e da compatibilizar a despesa objeto desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2013

FAUSTO EDUARDO HERR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1312/2013

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADO
Municipal de Florai, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são con-
Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

SÚMULA: ATUALIZA O VALOR DOS IMÓVEIS PARA
FIXAÇÃO DO I.T.B.I. (URBANO E RURAL),
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º- Para a fixação e arrecadação do I.T.B.I. (urbano
e RU), são os seguintes valores dos imóveis no Município de Florai, confor-
Quadra e Data por metro quadrado, em URM - Unidade de Referência Municipa-

SETOR	QUADRA	DATAS	LOCAL	URM - VAL
I	01	01 A 20	CENTRO	0,6
I	02	01 A 20	CENTRO	0,6
I	03	01 A 20	CENTRO	0,6
I	04	01 A 20	CENTRO	0,6
I	05	01 A 20	CENTRO	0,6
I	06	01 A 08	CENTRO	0,6
I	07	01 A 10	CENTRO	0,6
I	07	17 A 20	CENTRO	0,6
I	08	01 A 10	CENTRO	0,6
I	09	01 A 06	CENTRO	0,6
I	10	01 A 06	CENTRO	0,6
I	11	01 A 12	CENTRO	0,6
I	13	01 A 13	CENTRO	0,6
I	14	01 A 26	CENTRO	0,6
I	15	01 A 18	CENTRO	0,6
I	16	01 A 21	CENTRO	0,6
I	17/17 A	-	CENTRO	0,6
I	18	01 A 20	CENTRO	0,6
I	21	01 A 06	CENTRO	0,6
I	21	16 A 20	CENTRO	0,6
I	25	01 A 09	CENTRO	0,6
I	40	01 A 08	V.N. ESPIRES	0,6
SETOR	QUADRA	DATAS	LOCAL	URM - VAL
I	40	24 A 27	V.N. ESPIRES	0,6
I	01	01 A 02	JD. N. SRA APARECIDA	0,6
I	02	01 A 08	JD. N. SRA APARECIDA	0,6
I	03	01 A 12	JD. N. SRA APARECIDA	0,6
I	04	01 A 07	JD. N. SRA APARECIDA	0,6
II	01	01 A 06	JSTA. CLARA	0,5
II	02	01 A 10	JSTA. CLARA	0,5
II	05	07 A 11	CENTRO	0,5
II	05	16 A 18	CENTRO	0,5
II	08	06 A 10	CENTRO	0,5
II	09	07 A 11	CENTRO	0,5
II	09	16 A 20	CENTRO	0,5
II	10	16 A 20	CENTRO	0,5
II	11	13 A 19	CENTRO	0,5
II	12	01 A 16	CENTRO	0,5
II	13	14 A 17	CENTRO	0,5
II	18	01 A 07	VILA JURITI	0,5
II	19	01 A 17	VILA JURITI	0,5
II	20	01 A 28	VILA JURITI	0,5
II	21	07 A 14	CENTRO	0,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 56/2013 - PR

Processo Administrativo: 90/2013
Processo de Licitação: 90/2013
Data do Processo: 20/09/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 90/2013
b) Licitação Nr.: 56/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/10/2013
e) Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CORRETIVOS AGRÍCOLAS
"CALCÁRIO A GRANEL" EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES INSTADAS AO PROGRAMA DE
APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO-2013, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ,
CONFORME CONVENIO Nº 078/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O
TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

VIA AGRÍCOLA COM E REP. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - (11820)

	Quantidade	Preço Unitário	Total do Item
1. CALCÁRIO CALCÍFICO A GRANEL - GARANTIAS MÍNIMAS: PRNT (MÍNIMO) = 75,1% (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL); PH (MÍNIMO) = 9,5 (PODER DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL); MAG MÁXIMO 8 e CÍD MÍNIMO 45% SOMA ÓXIDO MÍNIMO 30%; NATUREZA FÍSICA: PÓ FINEIRA - PASSANTE Nº 2.00 mm (ABNT Nº 10) - 100; 0,84 mm (ABNT Nº 20) - 70; 0,30 mm (ABNT Nº 50) - 50.	TN	800,00	0,0000 117,10 70.280,00

Total do Fornecedor: 70.280,00
Total Geral: 70.280,00

São Jorge do Ivaí, 18 de Outubro de 2013

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 54/2013 - PR

Processo Administrativo: 88/2013
Processo de Licitação: 88/2013
Data do Processo: 20/09/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 88/2013
b) Licitação Nr.: 54/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/10/2013
e) Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE
CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE
SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Quantidade	Preço Unitário	Total do Item
- 001882 - GLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	6	0,0000	0,0000
- 000721 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	19	0,0000	20,0000
- 000180 - DIMENSÃO COMERCIO ART. MEDICOS HOSPITALARES	5	0,0000	8,0000
- 000182 - H. A. SILVA COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES	2	0,0000	890,00
- 001048 - MARINHA HOSPITALAR DIST. DE MED. CORRELATOS	9	0,0000	3.682,96
- 000183 - PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS	2	0,0000	2.836,00
	43		47.549,96